

**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 155/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 976/2026**

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 07/05/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 3.983,33 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 155/2026**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 30 de abril de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração de Arenópolis-Go

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 976/2026

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração de Arenópolis-GO

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go	1	Unidade	R\$ 3.983,33	R\$ 3.983,33
TOTAL					R\$ 3.983,33

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a natureza artística do espetáculo, a especificidade do artista ou grupo musical, além da impossibilidade de ampla competição, justifica-se a dispensa de licitação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de artistas e eventos culturais de forma direta, por sua singularidade e relevância cultural.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Especificações do Objeto

- Contratação de artista local para apresentação musical/performance cultural no dia 16 de maio de 2026.
- A apresentação deverá ter duração aproximada de 3 a 4 horas de Show.
- O artista deverá apresentar repertório adequado ao tema comemorativo e ao público presente, promovendo a valorização da cultura local.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a entrega das notas fiscais da prestação dos respectivos serviços. Apresentar as notas fiscais emitidas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.

Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para consecução dos objetivos da contratante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



A escolha do artista(s) foi realizada considerando a experiência, reconhecimento e adequação ao perfil do evento, priorizando a excelência artística e a compatibilidade com o tema do evento de Ação de Graças.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar a apresentação conforme o acordado, com pontualidade e qualidade técnica.
- b) Fornecer toda a infraestrutura necessária para a sua apresentação (se aplicável), incluindo equipamentos, figurinos, entre outros, conforme acordado previamente.
- c) Apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal e previdenciária.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fornecer o local adequado para a apresentação.
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo estipulados.
- c) Garantir as condições necessárias para a realização do evento.

11 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

12 - CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada**, o direito de a **qualquer tempo e no interesse da Administração**, anular a presente dispensa ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Piranhas-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arenópolis - Go, 29 de abril de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 155/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 976/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

Objeto: contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	contratação de artista local no dia 16 de maio de 2026 no evento de comemoração as festividades do aniversário do Município de Arenópolis-Go	1	Unidade	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.